



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 036/2017
DATA: 11/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 1.626	Programa Ação de Fomento no Setor Agropecuário		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção de Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 609	Defesa Agropecuária		
Atividade: 1.626	<u>Aquisição de Trator e Roçadeira</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	159	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	159	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00
Soma.....			220.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.


Art. 3º. Fica incluída ao Plano Plurianual, a ação 1.626 – **“Aquisição de Trator e Roçadeira”** no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.626 – **“Aquisição de Trator e Roçadeira”** no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.


Amin José Hannouche
Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 036/2017
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente projeto de aquisição de trator e roçadeira (máquinas e equipamentos e implementos agrícolas).

Trata-se de contrato de repasse entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Cornélio Procópio objetivando a execução de ações relativas ao Programa Ação Fomento ao Setor agropecuário, referente ao contrato de repasse 832876/2016/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa – Processo SR 2612.1033174-28/2016.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito